



AVISO nº / 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/UCT/DEPEP/DPDL/2018

MERCADO DE CAMPO DE OURIQUE

ESPAÇOS COMERCIAIS EM CONCURSO ENTRE OS DIAS

11 A 29 DE JUNHO DE 2018

O Município de Lisboa criou o Plano Municipal dos Mercados de Lisboa (2016/2020), enquanto instrumento de planeamento, que estabelece uma visão estratégica de conjunto para a rede de Mercados Municipais, define os objetivos a atingir, os eixos de atuação a desenvolver e as ações e medidas para tal.

Assenta na visão dos Mercados como polos centrais e dinamizadores da vida social e económica dos bairros e da Cidade, numa forte articulação com os parceiros locais.

Um dos exemplos mais paradigmáticos da requalificação e modernização destes equipamentos municipais é o Mercado de Campo de Ourique, cuja



requalificação resultou num espaço inovador e apelativo, constituído por quatro quiosques afetos a novos usos ligados à gastronomia, inseridos de forma harmoniosa entre os espaços comerciais destinados ao comércio tradicional, com um horário alargado, combinação que tem vindo a revelar-se um enorme sucesso para ambos, nomeadamente em termos de afluência de clientes, que vão desde os residentes no bairro aos turistas.



É neste contexto que a Câmara Municipal de Lisboa lança o presente concurso público, visando fortalecer a presença de produtos de qualidade com venda criativa, valorizando a inovação na exposição dos produtos, na imagem dos espaços e no serviço prestado e com especial interesse em ramos de negócio que promovam e privilegiem as marcas e regiões portuguesas.

1. OBJETO DO CONCURSO

O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais do Mercado de Campo de Ourique, constantes do quadro seguinte:

Designação do espaço	Dimensão	Ramo de Atividade (1)	Taxa Mensal (2)
Loja nº 11	13,5 m ²	Livre iniciativa	230,85 €
Lugar nº 2/I	3 ml	Livre iniciativa	85,77 €
Lugar nº 3/I	3 ml	Livre iniciativa	85,77 €
Lugar nº 4/I	3 ml	Livre iniciativa	85,77 €
Lugar nº 6,7/V	8 ml	Livre iniciativa	228,72 €
Lugar nº 8/V	3 ml	Livre iniciativa	85,77 €
Lugar nº 9/V	3 ml	Livre iniciativa	85,77 €
Lugar nº 1,2/X	6ml	Peixe, marisco e afins	216,72 €
Lugar nº 7,8/X	6ml	Peixe, marisco e afins	216,72 €
Lugar nº 17/X	8ml	Livre iniciativa	228,72 € (3)

(1) Exceptuam-se as atividades de restauração, bebidas e produtos alimentares que exijam consumo no local.

(2) Taxas sujeitas a atualização anual que constam da Tabela de Taxas Municipais.

(3) Para os ramos de atividade de peixe, marisco e afins a taxa mensal é de 288,96 €

2. HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO

O horário mínimo a praticar nos espaços em concurso é de segunda-feira a sábado, das 9h00 às 15h00 e das 17h00 às 20h00 (máximo das 7h00 às 23h00, de domingo a quinta-feira, e até à 01h00 de sexta-feira a sábado). O concorrente deve indicar na sua proposta qual o horário que pretende praticar e o dia de descanso semanal, se for o caso.



3. ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS

Os espaços comerciais serão entregues nas condições físicas em que são lançados a concurso, sendo da responsabilidade do adjudicatário todas as obras ou trabalhos de adaptação à atividade comercial a desenvolver, as quais carecem de autorização prévia da Câmara Municipal de Lisboa.

É da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da legislação aplicável à actividade a que se candidata.

4. REQUISITOS DE CANDIDATURA

4.1 Poderão candidatar-se a este concurso todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, com situação regularizada.

4.2 Do processo de candidatura deverá constar:

4.2.1 Impresso próprio fornecido pela CML, preenchido na totalidade;

4.2.2 Candidato em nome individual: cópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;

Candidato em nome colectivo: cópias da Certidão do Registo Comercial ou código de acesso à mesma, do Cartão de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva e do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte do(s) representante(s) legal(is) da firma.

4.2.3 Projeto Comercial para o espaço pretendido indicando, entre outros elementos que os candidatos considerarem relevantes para a avaliação da candidatura, os mencionados na Grelha de Análise, constante no ponto 7.1.

4.3 Os candidatos que pretendam adjudicar mais do que um espaço comercial deverão apresentar as candidaturas em separado.

Excetuam-se os casos em que os lugares sejam contíguos, podendo ser apresentada uma única candidatura para 2 ou 3 lugares nessa situação, se forem para o mesmo ramo de atividade.

4.4 Serão excluídos os candidatos que:

4.4.1 Não reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso, o que inclui a falta de entrega dos elementos fundamentais para a correta



apreciação das candidaturas e aplicação dos critérios constantes na Grelha de Análise, anexa ao presente Aviso;

4.4.2 Prestem falsas declarações;

4.4.3 Tenham dívidas à CML.

5. PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

5.1 O prazo de entrega das candidaturas decorrerá de 11 a 29 de junho de 2018.

5.2 O processo pode ser consultado no site da CML: www.cm-lisboa.pt, no Mercado de Campo de Ourique (Rua Coelho da Rocha) e, todos os dias úteis, nas seguintes lojas de atendimento municipal (808 20 32 32 ou 218 170 552):

- Loja Entrecampos, sita no Edifício Central do Município – Campo Grande, 25;
- Loja Baixa, sita na Rua Nova do Almada, nº 2 – 3º;
- Loja Lumiar, sita na Rua Manuel Marques, nº 6 H – Edifício Odense;
- Loja Alcântara, sita na Rua da Cozinha Económica, 36 A – Loja E (acesso também pela Rua de Cascais);
- Loja Marvila, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, Lote 8, Loja. 34;

Os concorrentes poderão ainda obter fotocópias do Aviso do Concurso e do impresso de candidatura, referido no ponto 4.2.1, no endereço electrónico ou nos balcões de atendimento municipal acima referidos, mediante o pagamento do valor previsto na Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais.

Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Divisão de Promoção e Dinamização Local, através do telefone 217988000 ou do e-mail uct.depep.dpdl@cm-lisboa.pt

5.3 As candidaturas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado, contra recibo, nas lojas de atendimento municipal referidas no ponto 5.2, até ao dia 29 de junho de 2018.



Se o concorrente optar pelo envio da candidatura através do correio, será o único responsável por eventuais atrasos que por ventura se verificarem, não sendo aceite qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o supracitado prazo limite.

Em qualquer dos casos referidos, entrega ou envio, o envelope da candidatura deverá ser endereçado para:

Câmara Municipal de Lisboa

Unidade de Coordenação Territorial

Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público

Divisão de Promoção e Dinamização Local

Concurso Público nº 2/UCT/DEPEP/DPDL/2018

“Espaços Comerciais no Mercado de Campo de Ourique”

Campo Grande nº 25, 5º C

1749-099 LISBOA

6. ATO PÚBLICO DO CONCURSO

A abertura pública das propostas terá lugar no dia 3 de julho de 2018, pelas 15H00, na sala de reuniões do 2º piso do Edifício Central do Município – Campo Grande, 25, 1749-099 Lisboa

7. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da Grelha de Análise anexa ao presente Aviso e a classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 PC + 0,40 C$$

CF = Classificação Final

PC = Projeto Comercial

C = Currículo



7.2 O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

7.3 As candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 2,5 serão excluídas.

7.4 O desempate entre candidaturas que obtenham a mesma classificação final será efetuado com base na nota obtida no critério com maior ponderação (projeto comercial). Se o empate se mantiver, realizar-se-á sorteio entre os candidatos.

8. CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 Os resultados do Concurso serão divulgados no site da CML: www.cm-lisboa.pt e nos locais referidos no ponto 5.2.

8.2 Das Listas de Classificação cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação. As reclamações devem ser enviadas até ao último dia do mencionado prazo, para o email uct.depep.dpdl@cm-lisboa.pt

8.3 A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo máximo de 10 dias a contar da data da respetiva apresentação.

8.4 A forma de divulgação das Listas de Classificação Final será a referida no ponto 8.1.

8.5 Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido nos pontos 9 e/ou 10, o espaço comercial poderá ser atribuído por ordem de classificação, até ao terceiro classificado.

9. PRAZO PARA INSTALAÇÃO

9.1 O prazo para instalação e início de atividade termina 30 dias após a adjudicação (liquidação do valor referido no ponto 10) findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou.



9.2 No caso da entrada em funcionamento do espaço implicar execução de obras ou trabalhos de adaptação, o adjudicatário tem prazo de 30 dias para apresentação do respetivo projeto. Após apreciação e aprovação do mesmo os Serviços definirão o prazo para a instalação e início de atividade. O incumprimento dos referidos prazos conduzirá, igualmente, à caducidade referida no ponto 9.1.

10. PRAZO PARA ADJUDICAÇÃO

Cinco dias após a data do recebimento da notificação dos Serviços informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá que liquidar o valor referente à inscrição e despesas de expediente (75,95€) e à taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade (referida no quadro constante do ponto 1 do presente Aviso).

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS LICENÇAS

As licenças de ocupação dos espaços comerciais a que se refere o presente concurso têm uma validade de 10 anos, com início na data da adjudicação, podendo ser objeto de renovação a pedido do seu titular, apresentado com a antecedência mínima de um mês, relativamente ao seu termo, até ao limite máximo de 30 anos.

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, as Tabelas de Taxas e Preços Municipais e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

Lisboa, 2018/06/07

A Chefe de Divisão

Luísa Martinez



ANEXO
GRELHA DE ANALISE

PROJETO COMERCIAL (60%)	CONCEITO DA PROPOSTA (40%) <ul style="list-style-type: none">- Muito Bom- Bom- Satisfatório- Fraco	7 5 3 1
	Deverá ser elaborada carta de intenção, explicitando o conceito da proposta de exploração, forma de concretização e implementação. Serão ponderados fatores como a originalidade, diversidade, inovação e pertinência da solução proposta relativamente ao espaço objeto de candidatura.	
	ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA (40%): <ul style="list-style-type: none">- Muito Bom- Bom- Satisfatório- Fraco	7 5 3 1
	Deverá ser entregue layout (esboço) que retrate o arranjo físico, ou seja, o modo como será organizado o espaço comercial (equipamentos, exposição dos produtos, elementos decorativos, etc.) Será considerada a originalidade e adequação à atividade a exercer.	
CURRÍCULO (40%)	HORÁRIO (20%) <ul style="list-style-type: none">- Horário máximo- Prolongamento do horário mínimo- Antecipação do horário mínimo- Horário mínimo	7 5 3 1
	Ver ponto 2 do Aviso do Concurso	
	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%): <ul style="list-style-type: none">- Curso profissional na área do comércio- 12º ano de escolaridade, licenciatura ou grau superior- até 9º ano escolaridade (inclusivé)- não indica ou não comprova	7 5 3 1
	FORMAÇÃO (40%): <ul style="list-style-type: none">- mais de 4 cursos- de 3 a 4 cursos- de 1 a 2 cursos- não indica/não tem ou não comprova	7 5 3 1
	Será ponderado o número de cursos de formação com maior relevância para o desempenho da atividade comercial, como sejam, apresentação pessoal, técnicas de venda e de atendimento, exposição de produto/vitrinismo, noções básicas de gestão de empresas, higiene e segurança alimentar (quando aplicável)	
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ATIVIDADE COMERCIAL (30%): <ul style="list-style-type: none">- superior a 10 anos- superior a 5 anos até 10 anos (inclusivé)- até 5 anos (inclusivé)- não indica/sem experiência ou não comprova	7 5 3 1



Impresso de Candidatura

CONCURSO PÚBLICO Nº2/UCT/DEPEP/DPDL/2018

ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE CAMPO DE OURIQUE

Identificação

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CARTÃO DE CIDADÃO Nº _____ VÁLIDO ATÉ ____/____/____

BI Nº _____ DE ____/____/____ DO ARQ. IDENTIFICAÇÃO DE _____

CONTRIBUINTE Nº _____

CÓDIGO DE ACESSO À CERTIDÃO PERMANENTE _____

PESSOA COLECTIVA Nº _____

CAE (PRINCIPAL) _____ CAE _____

MORADA: _____

LOCALIDADE: _____ CÓD. POSTAL _____

TELEFONE: _____ FAX: _____ E-MAIL _____

Identificação do espaço comercial a que se candidata

LOJA Nº _____ LUGAR/SECTOR Nº ____/____

RAMO DE ATIVIDADE (*): _____

HORÁRIO A PRATICAR: _____ (VER PONTO 2 DO AVISO DO CONCURSO)

Nº DE POSTOS DE TRABALHO A CRIAR: _____

Currículo do candidato

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ATIVIDADE COMERCIAL: ____ ANOS

FORMAÇÃO: ____ CURSOS

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS: _____

O candidato declara expressamente, através do presente documento, que conhece e aceita sem reservas as normas do presente Concurso

Lisboa, ____ de ____ de ____

(Assinatura do Candidato)

(*) a preencher no caso dos espaços não terem ramo de atividade pré-definido.



Elementos /Documentos obrigatórios que deverão acompanhar o impresso de candidatura

⇒ PROJECTO COMERCIAL (VER PONTO 4.2.3 DO AVISO DO CONCURSO)

NO CASO DO CONCORRENTE SER UMA PESSOA SINGULAR:

⇒ FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO OU FOTOCÓPIA DO B.I.

⇒ FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE CONTRIBUINTE

NO CASO DO CONCORRENTE SER UMA FIRMA:

⇒ CERTIDÃO PERMANENTE

⇒ FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DE PESSOA COLETIVA

⇒ FOTOCÓPIAS DO CARTÃO DE CIDADÃO OU DO B.I. E DO CARTÃO DE CONTRIBUINTE DO (S) SÓCIO (S)

REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA.

CONCURSO PÚBLICO Nº2/UCT/DEPEP/DPDL/2018



ESPAÇOS COMERCIAIS EM CONCURSO



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
 Unidade de Coordenação Territorial
 Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público
 Divisão de Promoção e Dinamização Local

Campo Grande, nº 25, 5º C | 1749 - 099 Lisboa
 (t) 217 988 000 (e) uct.depep.dpdl@cm-lisboa.pt

MERCADO CAMPO DE OURIQUE

Designação:
Planta do piso 0

Data Desenho:
 Junho 2018

Escala:
 S/ESCALA

125

Este desenho é propriedade da Câmara Municipal de Lisboa e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte sem autorização expressa - Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Decreto-Lei nº 63/85.